



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### INDICAÇÃO Nº /2025

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, solicitar que após leitura em Plenário, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Montanha, e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o pedido para que seja realizado o tombamento da Casa situada na Avenida Colatina, 374, no bairro Fundão, município de Montanha/ES, para a criação de um Museu Histórico neste local. Sugere neste ato o nome de “Comercinho da Palha”, o qual foi dado o primeiro nome do povoado de Montanha/ES.

Montanha/ES, 09 de outubro de 2025.

**Moyses Giovani Marquiori**

Vereador (autor)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### Justificativa

O bairro Fundão possui grande importância histórica para o município de Montanha, sendo reconhecido como o local onde se deu o início de seu povoamento e desenvolvimento social e econômico. A criação de um **museu** neste espaço representaria um marco cultural e educativo, proporcionando à população, especialmente às novas gerações, o acesso à história local e à valorização das raízes que formaram a identidade montanhense.

O tombamento do local como patrimônio histórico-cultural, com o nome “**Comercinho da Palha**”, visa preservar não apenas a memória material, mas também a simbologia de um espaço que abrigou os primeiros comércios e interações sociais da antiga comunidade.

Além do valor histórico, a iniciativa tem potencial para fomentar o **turismo cultural**, atrair visitantes e gerar movimentação econômica no entorno, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e a valorização das tradições locais. Dessa forma, a presente indicação busca incentivar o poder público a promover a **preservação da história e da cultura montanhense**, reconhecendo o bairro Fundão como berço do município e perpetuando sua importância na formação da cidade.